

41

Vicente

AUTO DE FECHAMENTO
PROCESSO:107692528.

Aos trinta e um (31) dias do mês de agosto de dois mil e um (2001), nesta cidade de Porto Alegre, RS, em cumprimento ao respeitável expedido pôr determinação do MM. Juiz de Direito da Vara de Falência e Concordata e extraído dos autos da Ação de Falência que Delcor Tintas Gráficas S A move contra Editora Fotoletras Ltda, Eu, Oficial de Justiça, dirigi-me à Rua Ramiro Barcelos nº.77 e aí sendo encontrei o Prédio indicado fechado, fui informado que esta desocupado, pôr exigência do SINDICO que acompanhou na diligencia e também foi informado que o prédio esta desocupado, lacrei as portas fixando nas mesmas cópia da Sentença, DEIXEI de intimar os representante legais da EDITORA FOTOLETRAS LTDA, em virtude de não ter encontrado os mesmos, e procurei saber de seu novo endereço, nada obtendo, e para constar lavrei o presente auto que segue assinando.

[Assinatura]